



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

TERMO DE ANULAÇÃO – LOTE 1 - PREGÃO 011/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pelo art. 49 da Lei no. 8.666/93, ANULO o lote 1 do procedimento licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 11/2016 com o objetivo de Contratação de Buffet para recepcionar a entrega de Títulos de Honra ao Mérito e Cidadania Honorária nos termos do parecer anexo aos autos do processo, fls. 219 e 220. Congonhas, MG, 13 de dezembro de 2016. Wagner Luiz de Souza.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016

PREGÃO Nº 011/2016

A Câmara Municipal de Congonhas, resolve ANULAR o lote 1 da presente licitação, qual seja, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, para contratação de Buffet. Câmara Municipal de Congonhas, 13 de dezembro de 2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/157/2014

Partes: Município de Congonhas X OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Ltda-ME. Objeto: Prorrogação de execução da obra prazo de 90 (noventa) dias e a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 205 (duzentos e cinco) dias, com início em 30/09/2016 e término em 22/04/2017. Data: 30/09/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/157/2014

Partes: Município de Congonhas X OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Ltda-ME. Objeto: Inserção de serviços novos, o acréscimo de serviços existentes e a exclusão de serviços existentes. Valor: Valor inserção R\$ 88.227,58, valor acréscimo R\$ 210.293,53, valor exclusão R\$ 417.258,50, não acarretando impacto orçamentário. Data: 28/11/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/111/2016

Partes: Município de Congonhas X In Vitro Diagnostica Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes, juntamente com controles e produtos para a realização de exames de coagulação, compatíveis com o equipamento Humacloot Júnior e Humanastar 80; e aquisição de reagentes, juntamente com eletrodos, controles e soluções de limpeza para realização de exames de Íons, compatíveis com o equipamento Humalyte Plus 3, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$44.870,00. Data: 05/12/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/127/2016

Partes: Município de Congonhas X Ângulo Projetos e Obras Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a adequação da ponte que liga barra de Santo Antônio/Congonhas e Jeceaba, com uma passarela metálica na sua lateral esquerda, inclusive guarda corpo, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. O prazo para execução da obra será de 3 (três) meses e o prazo do contrato será de 7 (sete) meses. Valor: R\$ 57.742,42. Data: 01/12/2016.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/079/2016

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com alocação de mão-de-obra, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da Prefeitura de Congonhas seus anexos e demais equipamentos públicos. Licitante habilitada e vencedora: Artebrilho Multiserviços Ltda.. Congonhas, 13/12/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/084/2016

Aquisição de bebedouro de coluna em inox para atender ao Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), para execução do convênio 020/2013, firmado com a Defesa Social do estado de Minas Gerais referente as medidas socioeducativas. Licitante habilitada e vencedora: ECM Comercial e Serviços Eireli - ME. Item 1. Congonhas, 13/12/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/003/2016

Fase da etapa de habilitação. Licitantes participantes do certame: Cecília Maria Chaves Maurício; Solar Mídia Ltda.-ME. e Aurum Produção e Eventos Ltda.-ME. Licitantes Inabilitadas: Cecília Maria Chaves Maurício; Solar Mídia Ltda.-ME. e Aurum Produção e Eventos Ltda.-ME. Amparada no artigo 48, §3º da Lei 8.666/93, decidiu a Comissão em abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis às licitantes para a apresentação de nova documentação, escoimada das causas que as inabilitaram. Dener Alexandro Pereira-Presidente da CPJL. 14/12/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

2º ALTERAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº FUMCULT/001/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, Dener Alexandro Pereira, nomeado pela Portaria nº FUMCULT/002, de 27/06/2016 e o Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, Sr. Sérgio Rodrigo Reis, nomeado pela Portaria nº PMC/0754, de 31/10/2013, informam que, ficam RETIFICADAS: A CLÁUSULA SÉTIMA – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA – SUBITEM 7.2.1.1, alínea “b”, onde se lê: conforme modelo do ANEXO VII, lê-se: : conforme modelo do ANEXO X e a alínea “e”, onde se lê:, ANEXO IX,, lê-se: ANEXO XI. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelos telefones (31)3731-3314, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste Edital.

Congonhas, 14 de dezembro de 2016

Dener Alexandro Pereira
Presidente da CPJL

Sérgio Rodrigo Reis
Direto-Presidente da FUMCULT

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 011/2016



Congonhas, 15 de Dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1632

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Spasso Danças Clássicas (CNPJ nº. 10.628.662/0001-64). Objeto: Remanejamento de valores de itens do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, sem alteração do valor total. Congonhas, 16 de novembro de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário SEDAS e Rosilane Barbosa Cardoso – Presidente da ASSOCIAÇÃO.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AJUSTE Nº. 027/2016

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Matriz e Adjacências - AMABAMA (CNPJ nº. 07.327.465/0001-09). Objeto: Contribuição pelo município para que a ASSOCIAÇÃO realize a comemoração cultural da padroeira do município de Congonhas. Vigência: 24/11/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: Ficha: 574 21.04.13.392.0023.0.072 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$20.000,00. Congonhas, 24 de novembro de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Mirian Lúcia Palhares Silva – Secretária Municipal de Cultura e Lercy Luiz dos Santos – Presidente da ASSOCIAÇÃO.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Warlen Lindorico Guerra Freitas, matrícula 20140763, do cargo em comissão de Vice-diretor Escolar, conforme Processo Administrativo nº 15610/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/459, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizado pela responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Valéria Simone de Jesus Gomes, conforme requerimento online ERO – 5244-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Valéria Simone de Jesus Gomes, matrícula 316, Cirurgião Dentista, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 15 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2006/2011, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/460, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - os elementos probatórios constante no Processo Administrativo n.º 8893/2016;



II - que a servidora Rosilaine Daniela Paiva não obteve a pontuação mínima para ser aprovada no estágio probatório, não alcançando o percentual de 60% (sessenta por cento);

III - que foi conferido à servidora o direito constitucional do contraditório e ampla defesa;

IV - o julgamento realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório homologado pelo Chefe do Executivo; e

V - a regra insculpida no art. 27, da Lei Municipal n.º 3.428/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Rosilaine Daniela Paiva, matrícula 20140819, do cargo efetivo de Guarda Municipal, conforme Processo Administrativo nº 8893/2016.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Guarda Municipal, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON